CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

Requerimento nº: 622 /2017
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Unanimidade
EM 20/06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1001
Data: 12/06/2017 Horário: 12:04
Legislativo - REQ 622/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Requer ao Excelentíssimo Senhor Gerson José de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que envie requerimento ao Senhor João Francisco Silvério de Oliveira, Chefe de divisão de regularização fundiária da amazônica legal (Programa Terra Legal), solicitando doação ao Município de Gurupi de parte do lote da gleba 08, 4ª etapa, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, (inicia na BR 153 margeando o lado direito do Setor Pedroso), para que seja feita a regularização fundiária da área.

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao excelentíssimo Senhor Gérson José de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que envie requerimento ao Senhor João Francisco Silvério de Oliveira, Chefe de divisão de regularização fundiária da amazônica legal (Programa Terra Legal), solicitando doação ao Município de Gurupi de parte do lote da gleba 08, 4ª etapa, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, (inicia na BR 153 margeando o lado direito do Setor Pedroso), para que seja feita a regularização fundiária da área.

Andre Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

A Lei 11.952/09 prevê que os núcleos urbanos consolidados e as áreas de expansão urbana situados em terras federais serão doados aos

municípios, que promoverão a regularização dos lotes existentes, com o apoio do Ministério das Cidades.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) criou Programa Terra Legal Amazônia que é um programa de regularização fundiária, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O programa vai entregar títulos de terras a cerca de 150 mil posseiros que ocupam terras públicas federais não destinadas, ou seja, que não sejam reservas indígenas, florestas públicas, unidades de conservação, marinha ou reservadas à administração militar. O objetivo, com a segurança jurídica, é impulsionar a criação e o desenvolvimento de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal.

O Terra Legal Amazônia também vai transferir para os municípios áreas urbanas localizadas em terras da União. Isso será feito mediante processo de regularização, que envolve uma área potencial de doação aos municípios. Esta ação será desenvolvida pelos ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e das Cidades (MCidades) e pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), do Ministério do Planejamento.

Em razão disso, a presente proposição tem por objetivo regularizar as áreas ocupadas na parte do lote da gleba 08, 4ª etapa, do Loteamento Fazenda Santo Antônio no município de Gurupi, para garantir segurança jurídica constitucional da posse e da propriedade, como também assegurar a destinação social e o desenvolvimento da função social da propriedade aos moradores daquela área.

Diante do exposto, requer aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB

Poder Legislativo
GURUPI
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário